



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebsrh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 198, de 14 de novembro de 2025.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados, a seguir, para comporem o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

I) Superintendência	Setor de Governança e Estratégia	Tiago da Costa Brito como coordenador
	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Sérgio Gomes Ferreira como vice-coordenador
	Setor de Gestão da Qualidade	Ana Paula Corrêa Gomes
	Setor de Contratualização e Regulação	Lidiane Mascena de Lima Barros
II) Gerência Administrativa	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Elisângela Miranda da Silva
	Divisão de Gestão de Pessoas	Jéssica Miranda de Macedo
	Divisão de Administração e Finanças	Nayara Gonçalves Venzel
III) Gerência de Atenção à Saúde	Divisão Médica	Wilson Cardoso Júnior
	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Marisley Francisco
	Divisão de Enfermagem	Ana Cláudia de Moraes Faquim
	Divisão de Gestão do Cuidado	Ivone Aparecida Vieira da Silva
IV) Gerência de Ensino e Pesquisa	Setor de Gestão do Ensino	Sofia Nobre Novais
	Setor de Gestão da Pesquisa	Giovani Luiz de Santi
V) Ouvidor	Ouvidor	Elair Osmar dos Santos
VI) Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS)	CPIPPAS	Vinícius Lopes Vilas Boas
VII) Unidade de Comunicação Regional 19	Unidade de Comunicação Regional 19	Ana Luiza Ferreira Cassimiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/11/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55310643** e o código CRC **F68CFEOF**.

